



Petrobras e seus principais executivos são processados nos EUA

“A Petrobras está afundando e levando o Brasil junto para o fundo” foi a manchete de uma reportagem do *Business Insider*, baseada apenas na queda das ações da empresa nas bolsas de valores, horas antes do anúncio de que uma ação coletiva foi movida em um tribunal federal de *Nova York* contra a estatal brasileira e seus principais executivos, por “enganar” os investidores.

A ação coletiva foi movida pela banca Wolf Popper LLP, que tem fama de haver recuperado bilhões de dólares em favor de investidores fraudados por grandes corporações. De acordo com o site *CNN Money*, a banca tem reputação e *expertise* reconhecidas pelos tribunais americanos, que a apontam frequentemente para representar investidores em contenciosos relativos a valores mobiliários.

A banca abriu o prazo até 6 de fevereiro de 2015 para qualquer investidor que foi “lesado” no período de 20 de maio de 2010 a 21 de novembro de 2014, aderir à ação coletiva. A ação acusa a Petrobras de violar a Seção 10(b) da Lei de Mercado de Capitais (*Security Exchange Act of 1934*). A lei condena declarações errôneas ou enganosas, manipulação e outras práticas abusivas na emissão de valores mobiliários.

De acordo com a petição, a Petrobras “emitiu declarações falsas e enganadoras, ao deturpar fatos e deixar de divulgar uma cultura de corrupção na empresa, que consiste em um esquema multibilionário de lavagem de dinheiro e subornos, incrustado na empresa desde 2006”, de acordo com os sites da *Bloomberg*, revista *Forbes*, *CNN Money* e outras publicações.

A banca alega que a empresa exagerou em suas declarações, no balanço patrimonial, sobre suas propriedades, instalações e equipamentos, porque valores exagerados, pagos em contratos, foram contabilizados como ativos no balanço patrimonial. “Esses valores foram superfaturados porque a Petrobras inflou os valores dos contratos de construção feitos pela empresa” e, conseqüentemente, inflou os valores dos ativos da companhia.

Mas o “escândalo” estourou e os investidores perderam muito dinheiro. As ações da Petrobras caíram de US\$ 19,38 dólares, em 5 de setembro de 2014, para um preço de fechamento de US\$ 10,50 dólares, em 24 de novembro, representando uma queda de 46%. No momento, elas estão abaixo de US\$ 9 dólares. A ação coletiva, movida por investidores que, na verdade, adquiriram “*American Depositary Receipts* (ADRs – nome popularizado em inglês, mas que pode ser traduzido como “recibo de depósitos de ações”), terá apenas duas etapas, se seguir o que ocorre com quase 100% das ações desse tipo, envolvendo grandes corporações.

Em primeiro lugar, um juiz do tribunal federal de Nova York terá de certificar que a ação coletiva pode ter seguimento em tribunal civil, buscando julgamento por júri e indenização por danos não especificada. O juiz vai analisar se os demandantes têm razões suficientes em comum para atuar como uma classe monolítica — o que é bem provável. A isso se acrescenta o fato de que as cortes americanas apreciam



processar, para desmoralizar, “países esquerdistas”, como já ocorreu com a Argentina.

Se o juiz certificar a ação coletiva, o processo vai custar caro para a Petrobras. Os advogados da empresa e da Wolf Popper irão se sentar em uma mesa de negociações para acertar o valor de uma indenização multimilionária — ou talvez bilionária — para impedir que o processo vá a julgamento. Historicamente, 99,9% dos casos terminam assim, porque o acordo sempre sai mais barato do que o contencioso. E as corporações podem emitir uma nota declarando que não fizeram nada de errado, mas aceitaram o acordo para evitar os custos de uma disputa judicial.

Date Created

09/12/2014